



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0001/2019

Trata-se de um projeto de resolução com o intuito de estabelecer uma política de logística sustentável; determinando a criação de um núcleo ou comissão socioambiental na Câmara Municipal de São Paulo e instituir o Plano de Logística Sustentável.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta de gestão e planejamento que permite estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos e processos administrativos. O PLS é estruturado em programas, iniciativas e metas de curto e médio prazos. Tem como objetivo principal estabelecer diretrizes e um conjunto de programas para a inserção de atributos de sustentabilidade na gestão da logística, visando reduzir impactos socioambientais negativos.

O PLS é uma importante ferramenta de planejamento que permite estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de seus gastos e processos. É também um valioso instrumento de fomento à inovação, transparência e acesso à informação.

A logística sustentável é gerida por meio de princípios que visam promover a sustentabilidade ambiental. Isso quer dizer que as empresas devem se responsabilizar pelo destino dos produtos e resíduos que são gerados, e criar meios de reduzir o impacto que eles causam no ambiente promovendo o descarte adequado, disponibilizando os itens para reciclagem, diminuindo o consumo e o desperdício e aumentando a parceria com trabalhadores que visam promover a adequada reciclagem de cada produto descartado.

Os Planos de Gestão de Logística Sustentável (PLS) são ferramentas que dão suporte ao planejamento e possuem responsabilidades e metas bem definidas. Por meio desses, as empresas estabelecem práticas voltadas para a sustentabilidade e para a promoção de gastos mais conscientes.

É um conjunto de métodos, objetivos, prazos e critérios de avaliação que visam identificar, organizar e sistematizar boas práticas - que ajudam a tornar as operações sustentáveis.

Alguns objetivos do plano procuram promover a sustentabilidade ambiental e as melhores práticas de ecoeficiência, melhoria do aproveitamento dos recursos e criação de parcerias que ajudem na reciclagem ou no descarte correto dos materiais.

Pelo exposto percebe-se a importância da adoção do plano de logística na Câmara Municipal de São Paulo, a exemplo do que vem ocorrendo em todo poder judiciário e iniciado no poder legislativo, em âmbito federal. Portanto conto com o apoio de meus pares para a aprovação deste importante projeto de resolução."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 129

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.